



PORTARIA Nº 870 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Municipalidade; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3721, de 26 de dezembro de 2013 e demais legislações vigentes aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o **cargo de provimento efetivo** pertencente a atual estrutura administrativa da municipalidade, aprovado (a) em Concurso Público conforme Edital nº 007/23, classificado em 11º lugar para vaga destinada em Lista de Ampla Concorrência, com ajuda de custo mensal correspondente à Referência 1-A da Escala de Vencimentos, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	R.G.
CASSIANO RIBEIRO SPILAK	27.190.767-8 SSP/SP
Cargo Efetivo	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

Art. 2º - Tendo sido aprovado (a) no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Ubatuba o vencimento mensal corresponderá à Referência 9-A da Escala de Vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - UBATUBA, 11 DE AGOSTO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf